

RESOLUÇÃO Nº 443 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito Previdenciário para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear as (o) advogadas (o) abaixo para compor Comissão de Direito Previdenciário:

Laura Helena Martins Batista Souza (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo

Maclaud Tertuliano Souza (**Pontes e Lacerda**) – Membro Efetivo

Samira Savia Fiuza Metelo (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de agosto de 2026.



GISELÁ ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro